



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS E MAQUINÁRIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA - PR., SANCIONADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 926/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LOCAL E DATA DO LEILÃO:

DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAUÁ DA SERRA

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, n.º 42

LOCAL E DATA DA VISITAÇÃO:

NOS DIAS 23, 24 e 25 DE OUTUBRO DE 2023, DAS ÀS 9HS ÀS 16HS

PÁTIO DE MÁQUINAS

ENDEREÇO: BR 376 - KM 292, LOTEAMENTO LAGOA BONITA, MAUÁ DA SERRA.

OS BENS SERÃO ARREMATADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 95.548.400/0001-42, SITO À AVENIDA PONTA GROSSA, N.º 480, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL HERMES WICHOFF, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PELO LEILOEIRO CONTRATADO SR. ODARLI CANEZIN,

FAZ SABER,

AOS INTERESSADOS QUE TOMAREM CONHECIMENTO DESTA EDITAL, SERÁ PROCEDIDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS COMO CARROS E MAQUINÁRIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE ***LEILÃO***, TIPO ***MAIOR LANCE OU OFERTA-LOTE***, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, DESTA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, **À PARTIR DAS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023, NA CÂMARA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

MUNICIPAL DE VEREADORES SITUADO A RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, N.º 42, A PRESENTE LICITAÇÃO SE PROCESSARÁ NOS TERMOS DESTE EDITAL, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

1. OBJETO

O PRESENTE LEILÃO PÚBLICO TEM POR FINALIDADE OBTER PROPOSTAS PARA A **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE CARROS E MAQUINÁRIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE MAUÁ DA SERRA**, AUTORIZADO ATRAVÉS DA **LEI Nº. 926/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS BENS INSERVÍVEIS E SUCATAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO CONFORME RELAÇÃO DOS LOTES DISCRIMINADOS NO **ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL**.

2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM A QUEM DER O MAIOR LANCE IGUAL OU SUPERIOR DO PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. PODERÁ PARTICIPAR DO PRESENTE LEILÃO, QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NO PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS CIVIS, SENDO QUE, NO ATO O PARTICIPANTE QUE ARREMATAR O LOTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

3.2. PESSOA FÍSICA

- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA)
- ENDEREÇO
- TELEFONE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3.3. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

- CARTÃO DO CNPJ (CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SÓCIO COM PODERES DE GERÊNCIA NA EMPRESA
- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

3.4. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

- CARTÃO DO CNPJ
- PROCURAÇÃO OU CREDENCIAL DE PREPOSTO REPRESENTANTE, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE DO PROCURADOR OU PREPOSTO REPRESENTANTE

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR LOTES, CONFORME DISCRIMINADO NO **ANEXO ÚNICO** DESTA EDITAL, E OS VALORES SÃO OS MÍNIMOS APROVADOS COMO BASE PARA O LANCE INICIAL;

4.2. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 22, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NÃO VENDERÁ OS BENS DOS LOTES, CUJOS LANCES OU OFERTAS NÃO SEJAM IGUAIS OU SUPERIORES AO VALOR DA AVALIAÇÃO EXPRESSO NO ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL;

4.3. OS LANCES SERÃO VERBAIS **A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR** PARA CADA LOTE;

4.4. O LEILOEIRO APREGOARÁ O LOTE E AGUARDARÁ A MANIFESTAÇÃO ESPONTÂNEA DE CADA INTERESSADO EM OFERTAR MAIOR VALOR AO PREÇO DO LOTE EM QUESTÃO (LANÇE);

4.5. DURANTE O LEILÃO PODEM SER REALIZADAS OFERTAS SUCESSIVAS DE LANCES PARA CADA LOTE, SEMPRE COM VALORES QUE SUPEREM AO LANCE ANTERIORMENTE EFETUADO. NÃO SERÃO ADMITIDOS LANCES COM VALORES IDÊNTICOS OU QUE VISEM A IGUALAR A OFERTA DE ALGUM INTERESSADO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 4.6. NO MOMENTO EM QUE OS INTERESSADOS NÃO MAIS SE DISPUSEREM A REALIZAR NOVOS LANCES, O LEILOEIRO DECLARARÁ VENDIDO, BATENDO O MARTELO PARA AQUELE QUE DER MAIOR LANCE ACIMA AO VALOR DA AVALIAÇÃO OU CONFIRMAR O VALOR DA AVALIAÇÃO;
- 4.7. PARA CADA LOTE SERÁ REALIZADO O MESMO PROCEDIMENTO;
- 4.8. A PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO IMPLICA NO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO, POR PARTE DOS CONCORRENTES DAS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, **ARREMATANDO OS BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, INDEPENDENTEMENTE DE VISTORIA PELO ARREMATANTE;**
- 4.9. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA ESSE FIM E PELO LEILOEIRO;
- 4.10. NÃO SERÁ DADO NENHUM TIPO DE GARANTIA AO ADQUIRENTE, ARREMATANDO OS BENS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM;
- 4.11. O ARREMATANTE É RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO E DESTINO FINAL DOS BENS ARREMATADOS E RESPONDERÁ, CIVIL E CRIMINALMENTE, PELO SEU USO E DESTINAÇÃO EM DESACORDO COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- 4.12. O PRESENTE EDITAL NÃO IMPORTA EM OBRIGAÇÃO DE VENDA, CASO AS OFERTAS NÃO ATINJAM O VALOR DE AVALIAÇÃO PARA CADA LOTE;
- 4.13. O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA, RESERVA SEU DIREITO DE ADIAR, SUSPENDER, ALTERAR OU REVOGAR O PRESENTE LEILÃO, NO TODO OU EM PARTE, INCLUSIVE RETIRAR PARTE DOS LOTES POSTOS À VENDA, SEM QUE CAIBA A TERCEIROS RECLAMAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE, TAMPOUCO GERAÇÃO DE DIREITOS;
- 4.14. **FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL O ANEXO ÚNICO CONTENDO A RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

5. DO JULGAMENTO

5.1. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MAIOR LANCE NO ATO DO LEILÃO E ARREMATATA (FICA COM O BEM) QUEM DER O MAIOR LANCE ANTES DE BATER O MARTELO PARA O ÚLTIMO LANCE;

6. DO PAGAMENTO

6.1. OS PAGAMENTOS SÃO IRRETRATÁVEIS, NÃO HAVERÁ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA DA COMPRA, DESCUMPRIMENTO DO EDITAL OU OUTROS;

6.2. A FORMA DE PAGAMENTO:

6.2.1 – O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO EM CONTA DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, JUNTO **AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1351-X, CONTA CORRENTE 10.241-5, EM NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, CNPJ N.º 95.548.400/0001-42**, OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA NA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, E DEVERÁ APRESENTAR AO **DEPARTAMENTO FINANCEIRO** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, **O COMPROVANTE DE PAGAMENTO** QUITADO, OU TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA, OU DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE;

6.2.2. NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS OU DEPÓSITO ELETRÔNICO A CONFIRMAR, PARA CONFIRMAÇÃO DA ARREMATACÃO;

6.2.3. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES COM OS BENS ARREMATADOS, OS ARREMATANTES TERÃO **PRAZO DE 24 HORAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DO LEILÃO, PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO** CONFORME DETERMINA **O ITEM 6.2.1 E APRESENTAR O(S) COMPROVANTE(S) AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.** APÓS O PAGAMENTO DO VALOR ARREMATADO E DA COMISSÃO DE LEILOEIRO, **O BEM SERÁ ENTREGUE, MEDIANTE A CERTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

FINANCEIRO E DEVIDAMENTE PAGA A COMISSÃO DO LEILOEIRO, ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 01/11/2023.

6.2.4 – TRANSCORRIDO O PRAZO DESCRITO NO ITEM ANTERIOR E OS ARREMATANTES NÃO TENDO APRESENTADO O(S) COMPROVANTE(S) DE PAGAMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O BEM RETORNARÁ AO MUNICÍPIO;

6.3. SE O ARREMATANTE NÃO EFETUAR O PAGAMENTO CONFORME DETERMINA O PRESENTE EDITAL, PERDERÁ O DIREITO AO BEM, E O DIREITO DE PARTICIPAR DE LEILÕES PÚBLICOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO E, AINDA, DECLARADO INIDÔNEO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 87, INCISO III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES LEGAIS;

6.4. UMA VEZ INTEGRALIZADO O PAGAMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, EXIME-SE DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA PERDA TOTAL OU PARCIAL E AVARIA QUE VENHA A OCORRER NO BEM PÚBLICO ARREMATADO E NÃO RETIRADO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 6.2.3.

6.5. O **ARREMATANTE**, NO ATO DO LEILÃO, APÓS A ARREMATÇÃO DO LOTE O QUAL DEU O MAIOR LANCE, DEVERÁ DE **IMEDIATO ASSINAR A “DOCUMENTOS DE ARREMATÇÃO”**, FORNECER TODOS OS DADOS SOLICITADOS E ENTREGAR DOCUMENTO COM FOTO AOS AUXILIARES DO LEILOEIRO, QUE SERÁ DEVOLVIDO AO TÉRMINO DO LEILÃO. O DESCUMPRIMENTO DESTA FORMALIDADE IMPLICARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO LANCE VENCEDOR, PROCEDENDO-SE, *INCONTINENTI*, A NOVO APREGOAMENTO, SEM QUE CAIBA AO PSEUDO-ARREMATANTE QUALQUER DIREITO A RESSARCIMENTO E OU RECURSO;

6.6. EM NENHUMA HIPÓTESE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 53, § 2º DA LEI Nº 8.666/93 SERÃO RESTITUÍDOS OS PAGAMENTOS DOS BENS LEILOADOS QUE, POR QUALQUER RAZÃO, NÃO VENHA A SER DO AGRADO DOS ARREMATANTES, VISTO QUE TODOS OS BENS FICARAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, DIAS ANTES DO LEILÃO, PARA AS NECESSÁRIAS VISTORIAS. **A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

**LEILÃO JÁ IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM OS BENS
TENDO EM VISTA QUE SERÃO LEILOADOS NAQUELE ESTADO.**

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. O ARREMATANTE RETIRARÁ O(S) BEM(NS) POR ELE ARREMATADO, COMPROVANDO O PAGAMENTO INTEGRAL DO VALOR DA ARREMATACÃO E DA COMISSÃO DE LEILOEIRO, NO SEGUINTE LOCAL: PÁTIO DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL MAUÁ DA SERRA, ENDEREÇO: BR 376 - KM 292, LOTEAMENTO LAGOA BONITA, TODOS OS LOTES LEVADOS A LEILÃO CONFORME CONSTAM NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL;

7.2. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES À ARREMATACÃO, NEM DEVOLUÇÕES, PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS OU ABATIMENTO DE PREÇOS, QUAISQUER QUE SEJAM OS MOTIVOS ALEGADOS;

7.3. A ENTREGA DO BEM ARREMATADO SERÁ FEITA SOMENTE PARA O ARREMATANTE OU POR QUEM ELE AUTORIZAR POR PROCURAÇÃO, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO EMITIDOS COMPROVANTES EM NOME DE TERCEIROS, QUE NÃO SE QUALIFIQUEM COMO ARREMATANTES DOS BENS ARREMATADOS;

7.4. A REMOÇÃO DOS BENS ARREMATADOS SERÁ POR CONTA E RISCO EXCLUSIVO DO ARREMATANTE. OS VEÍCULOS SOMENTE ESTARÃO LIBERADOS PARA CIRCULAÇÃO APÓS A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JUNTO AO DETRAN/PR, PARA SEUS DEVIDOS ARREMATANTES, SENDO VEDADA A INDICAÇÃO DE QUALQUER OUTRO NOME PARA O PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA – DUT;

7.5. OCORRENDO FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO NO INTERREGNO ENTRE A DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E DA RETIRADA DO BEM, QUE IMPEÇA A ENTREGA DO MESMO, POR PROBLEMAS NA LIBERAÇÃO DO DOCUMENTO, RESOLVE-SE A OBRIGAÇÃO MEDIANTE A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO NA ARREMATACÃO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

7.6. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR A RETIRADA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA DOS VEÍCULOS QUE HOVER, BEM COMO A TRANSFERÊNCIA DOS QUE POSSUÍREM DOCUMENTOS, **DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, NÃO PODENDO CIRCULAR COM O MESMO ENQUANTO NÃO ESTIVER TOTALMENTE REGULARIZADA A DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO.**

8. DAS PROIBIÇÕES

8.1. É PROIBIDO AO ARREMATANTE DO LANCE VENCEDOR, CEDER, PERMUTAR, VENDER OU DE QUALQUER FORMA NEGOCIAR O BEM ARREMATADO ANTES DO PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIA E RETIRADA DOS BENS DOS SEUS RESPECTIVOS LOCAIS;

8.2. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ASSIM COMO DE PESSOAS JURÍDICAS, DOS QUAIS ESTES PARTICIPEM, SEJA A QUE TÍTULO FOR.

9. DOS BENS A LEILÃO

9.1. PARA QUE OS POSSÍVEIS INTERESSADOS TOMEM CONHECIMENTO DO ESTADO DOS BENS, **ESTARÁ ABERTA A VISITAÇÃO PÚBLICA NOS DIAS 23, 24 E 25 DE OUTUBRO DE 2023, DAS ÀS 09HS ÀS 16HS, NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO: BR 376 - KM 292, LOTEAMENTO LAGOA BONITA, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ – TELEFONE (43) 3127-1025.**

9.2. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, NÃO CABENDO, POIS, O LEILOEIRO, NEM AO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, QUALQUER RESPONSABILIDADE POSTERIOR, COMO, CONCESSÃO DE ABATIMENTO NO PREÇO EM DECORRÊNCIA DE SUAS QUALIDADES INTRÍNSECAS OU EXTRÍNSECAS, OU MESMO POR CONTA DE VÍCIOS REDIBITÓRIOS, CONSERTOS, REPAROS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO(S) OU AUSENTES, E PROVIDÊNCIAS QUANTO À SUA RETIRADA E TRANSPORTE APÓS ARREMATACÃO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PRESSUPONDO-SE TEREM SIDO PREVIAMENTE EXAMINADOS OS BENS, BEM COMO CONHECIDOS E ACEITOS OS TERMOS DO CERTAME PELOS PARTICIPANTES.

10. DO PROCEDIMENTO

10.1. O LEILÃO SERÁ CONDUZIDO PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ODARLI CANEZIN**, MEDIANTE MATRÍCULA Nº 640- JUCEPAR.

10.2. OS LANCES DE OFERTA SERÃO FEITOS DE FORMA ABERTA, DE VIVA VOZ E SOMENTE SERÃO CONSIDERADOS OS LANCES DE VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA AOS BENS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.

10.3 POR OCASIÃO DO LEILÃO, O LEILOEIRO NÃO ESTARÁ OBRIGADO A SEGUIR A ORDEM NUMÉRICA EM QUE ESTÃO DISPOSTOS NOS LOTES, PODENDO INVERTÊ-LOS, SEGUNDO SUA CONVENIÊNCIA;

10.4. A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO, FICARÁ A CARGO DO LEILOEIRO, DURANTE OS PREGÕES, ESTABELECE A DIFERENÇA MÍNIMA PARA OS LANCES SUBSEQUENTES;

10.5. O LEILOEIRO, ATENDIDAS AS CONVENIÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, PODERÁ RETIRAR QUALQUER LOTE DO LEILÃO;

10.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO LIBERAR OS BENS QUE NÃO ALCANÇAREM OS PREÇOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO.

10.7 O FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DESIGNADO PARA ACOMPANHAR A ENTREGAR DOS BENS ARREMATADOS SERÁ O SR. WELLINGTON PASCHOAL, MATRÍCULA 605, TELEFONE: (43) 3127-1013.

10.8 A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ PAGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU SEJA, **5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ARREMATADO**, PAGO PELO ARREMATANTE NO ATO DO LEILÃO OU MEDIANTE DEPOSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO NO **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 108-2, CONTA CORRENTE 161188-7, CPF 349.749.119-53, CLAUDETE CARVALHO CANEZIN**, DEVENDO SER ENVIADO O COMPROVANTE DE DEPÓSITO PARA O E-MAIL claudetecanezin@hotmail.com OU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PELO CELULAR (43) 99991-4641 ou (43) 99613-9863. OS DEPÓSITOS EM CHEQUE E OU EM CAIXA ELETRÔNICO OU AGENDADOS SÓ SERÃO VÁLIDOS A PARTIR DA LIBERAÇÃO DO BANCO, ESTES DADOS TAMBÉM CONSTARÃO NO DOCUMENTO DE ARREMATATE ENTREGUE NO ATO DO LEILÃO AO ARREMATANTE.

11. DAS DESPESAS

11.1. AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN-PR OU ÓRGÃO COMPETENTE SERÃO ARCADAS EXCLUSIVAMENTE PELOS ARREMATANTES. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE AO ARREMATANTE APÓS PAGAMENTO DO BEM ARREMATADO COM A DEVIDA LIBERAÇÃO PELO BANCO TANTO DO VALOR ARREMATADO E DEPOSITADO NA CONTA DA PREFEITURA BEM COMO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO;

11.2. EVENTUAIS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS BENS ARREMATADOS, ASSIM COMO OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE;

11.3. AS RECEITAS DECORRENTES DO OBJETO DESTES LEILÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020.

12. DAS ADVERTÊNCIAS

12.1. EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU CONTINGÊNCIA ADMINISTRATIVA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ATÉ A DATA DO LEILÃO, PODERÁ ADIAR OU REVOGAR O PRESENTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, MODIFICAR AS CONDIÇÕES NELE ESTABELECIDAS OU MESMO RETIRAR QUALQUER LOTE RELACIONADOS, SEM QUE ASSISTA AOS INTERESSADOS QUALQUER DIREITO À INDENIZAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

12.2. TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR POSSÍVEIS COMPRADORES POR MEIO ILÍCITO, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 335, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ARTIGOS 90, 93 E 108 DA LEI Nº 8.666/93, COM AS AGRAVANTES DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

13. DA ATA

13.1. ENCERRADO O LEILÃO, SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL FIGURARÃO OS LOTES VENDIDOS, BEM COMO A CORRESPONDENTE IDENTIFICAÇÃO DOS ARREMATANTES, EM ESPECIAL OS FATOS RELEVANTES.

13.2. A ATA SERÁ ASSINADA, AO SEU FINAL PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PELO LEILOEIRO E CREDENCIADOS QUE DESEJAREM.

14. DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1. QUALQUER ARREMATANTE PODERÁ APRESENTAR RECURSO AO LEILOEIRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO ATO OU LAVRATURA DA ATA, NOS CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS DO INCISO I, DO ARTIGO 109, DA LEI Nº 8.666/93;

14.2. INTERPOSTO, O RECURSO SERÁ COMUNICADO POR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ÀS DEMAIS INTERESSADO, QUE PODERÃO IMPUGNÁ-LO EM IGUAL PRAZO. FINDO ESSE PERÍODO, IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O LEILOEIRO PODERÁ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, RECONSIDERAR A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, MEDIANDO PROTOCOLO;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

14.3. QUAISQUER ARGUMENTOS OU SUBSÍDIOS CONCERNENTES À DEFESA DA LICITANTE/ ARREMATANTE, QUE PRETENDER RECONSIDERAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS DECISÕES DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO.

14.4 NÃO SERÃO RECONHECIDOS OS RECURSOS INTERPOSTOS, ENVIADOS POR FAX OU E-MAIL (INTERNET) E VENCIDOS OS RESPECTIVOS PRAZOS LEGAIS.

15. DA REVOGAÇÃO

15.1. ANTES DA RETIRADA DO PRODUTO, O DIRETOR PRESIDENTE PODERÁ, NO INTERESSE PÚBLICO, REVOGAR ESTE LEILÃO, PARCIAL OU TOTALMENTE, DEVENDO, NO CASO DE ILEGALIDADE, ANULÁ-LO, NO TODO OU EM PARTE, EM DESPACHO FUNDAMENTADO, QUER DE OFÍCIO, QUER MEDIANTE PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS.

15.2. NA HIPÓTESE DE ANULAÇÃO, NÃO TERÁ O ARREMATANTE DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO, SE HOVER, DE QUALQUER FORMA, CONCORRIDO PARA A PRÁTICA DA ILEGALIDADE.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS E CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ATRAVÉS DOS TELEFONES (43) 3127-1013, NO HORÁRIO DAS 9:00 AS 17:00 HORAS OU COM O LEILOEIRO PELO E-MAIL odarlicanezinleiloes@yahoo.com.br OU CELULAR: (43) 99613-9863, E PELO SITE WWW.ODARLICANEZINLEILOES.COM.BR.

16.2. A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, A RESPEITO DE CONDIÇÕES DESTA EDITAL E DE OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS A PRESENTE LICITAÇÃO, DEVERÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

SER EFETUADA PELAS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME ATÉ O 2º DIA ÚTIL QUE ANTECEDER A DATA ESTABELECIDADA PARA A REUNIÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE LANCES.

O FORO PARA DIRIMIR QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE EDITAL SERÁ O DA COMARCA DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, EXCLUÍDO QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA OU QUE VENHA A SE TORNAR.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Hermes Wichthoff
PREFEITO MUNICIPAL

ODARLI CANEZIN
LEILOEIRO PÚBLICO
OFICIAL

JORGE RAMON DA SILVA MONTAGNINI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB 79.228



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

ANEXO ÚNICO

LOTE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES	VALOR AVALIADO	FOTO
1.	AUTOMÓVEL, FIAT UNO MILLE WAY ECON, ANO 2013, PLACA AXO-7706 - RENAVAL 00586710442	SERVÍVEL - RODANDO - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 7.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2.	CAMINHÃO, MERCEDES BENZ, 1519 - ANO 1978 - COR AZAUL - PLACA BUP-8210 - RENAVAL	SERVÍVEL - RODANDO - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 8.000,00	
3.	TRATOR 8030	CAMBIO - MOTOR - DIFERENCIAL DESMONTADO - PNEUS BONS - TRACÇÃO 4X4 QUEBRADA	R\$ 17.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

4.	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CATERPILLAR - ANO 2013	MOTOR FUNCIONANDO - TRANSMISSÃO DO TORQUE QUEBRADA	R\$ 150.000,00	
5.	CAÇAMBA CAMINHÃO BRANCO	SERVÍVEL - BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 15.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

6.	MOTOCICLETA, HONDA/CG 125 TITAN, ANO 1995, PLACA AFI1074 - RENAAM 63.614969-2	SERVÍVEL - RODANDO - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 1.200,00	
7.	CAMIONETA/C.ABERTA, FORD/PAMPA 1.8 S, ANO 1993, PLACA ADV-8027 - RENAVAM 61.118631-4	SERVÍVEL - RODANDO - PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM EMBREAGEM QUEBRADA	R\$ 4.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

8.	AUTOMOVEL, FIAT/ PALIO FIRE, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA BAC-0638 RENAVAM 01069370905	FUNDIDO	R\$ 7.500,00	
9.	VAN - M.BENS/ 415CDI/SPRINTER ANO/MODELO 2015/2016 - COR BRANCA - PLACA BAI- 7C31 - RENAVAM 01079427047	SERVÍVEL - RODANDO - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 80.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

10.	PAS/ONIBUS, M. BENZ/MASC GRANMINI O - ANO 2009 - COR AMARELA - PLACA ARH- 8310 - RENAVAM 00143782878	SERVÍVEL - RODANDO - ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	R\$ 38.000,00	
11.	PÁ CARREGADEIRA W20 - ANO 2008	SERVÍVEL - RODANDO - MÉDIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MOTOR BOM - CÂMBIO BOM - DIFERENCIAL BOM	R\$ 200.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

12.	AUTOMOVEL, FORD/KA SE 1.5 HA B, ANO/MODELO 2017/2018	BAIXADO	R\$ 1.800,00	
13.	AUTOMOVEL, FORD/KA SE 1.5 HA B, ANO/MODELO 2017/2018	BAIXADO	R\$ 1.800,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

14.	CAMIONETE/ AMBULANCIA, GM/S10 2.4 S, ANO 2003	BAIXADO	R\$ 1.000,00	
15.	AUTOMÓVEL - FIAT UNO MILLE WAY - ECON. ANO 2013	BAIXADO	R\$ 800,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

16.	CAMIONETE/AMBULANCIA, RENAULT/ MASTER ALTERCHAMB, ANO/MODELO 2005/2006	BAIXADO	R\$ 2.500,00	
17.	CAMIONETE/ AMBULANCIA/ IMP/KIA BESTA AR, ANO/MODELO 1997/1998	BAIXADO	R\$ 1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 23

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

18.	PAS/AUTOMOVEL – FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO/MODELO 2013/2013	BAIXADO	R\$ 3.000,00	
-----	---	---------	--------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS FUNERÁRIAS) E PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 02/10/2023

DATA DE REALIZAÇÃO: **18/10/2023** ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2023

Município de Mauá da Serra
Francisco Junior dos Santos
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

25

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 106/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 666.500,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
38	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	20.000,00
05.002	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.002.04.122.0004.2012	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais		
64	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
	Total		32.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
160	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	7.500,00
	Total		7.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
187	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	130.000,00
188	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	170.000,00
208	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	5.500,00
	Total		305.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.2054	Manutenção do Departamento de Educação		
428	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	100.000,00
430	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	22.000,00
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
459	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

26

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

10.001.12.365.0016.2063	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola		
502 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1103	50.000,00
504 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1103	10.000,00
10.001.12.365.0016.2067	Manutenção da Educação Infantil - Creche		
522 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1104	57.000,00
524 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	11.000,00
10.001.12.367.0018.2076	Manutenção da Educação Especial – Fundeb Máximo 30%		
553 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1102	21.000,00
	Total		301.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.002	Departamento de Indústria e Comércio		
11.002.23.691.0027.2083	Manutenção dos Serviços de Promoção ao Comércio		
593 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	2.500,00
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
596 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
597 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
	Total		20.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		666.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.002	Departamento de Segurança Pública		
02.002.06.182.0006.2003	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
9 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	20.400,00
10 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	14.500,00
	Total		34.900,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração		
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração		
35 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.26.782.0015.1004	Aquisição de Veículos Pesados		
72 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	5.000,00
	Total		15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção do Departamento de Obras		
134 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	100.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0021.2020	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
147 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
	Total		120.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

27

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001		Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027		Manutenção da Saúde Pública		
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	170.000,00
		Total		170.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2047		Manutenção da Proteção Social Básica – PAIF		
348	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	14.600,00
350	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
353	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.000,00
09.002		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
09.002.08.243.0009.6003		Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas		
379	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
381	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.000,00
382	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	3.000,00
		Total		25.600,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.1018		Aquisição de Ônibus Escolar		
648	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1103	60.000,00
649	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	130.000,00
10.001.12.367.0018.2076		Manutenção da Educação Especial – Fundeb Máximo 30%		
554	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	21.000,00
10.002		Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.13.392.0019.2077		Manutenção da Cultura e Festividades		
556	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
557	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	9.500,00
10.002.27.812.0029.1020		Construção e Reforma de Quadra Esportiva e Campo de Futebol		
561	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
		Total		275.500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.001		Departamento de Agricultura e Pecuária		
11.001.20.608.0025.2080		Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
574	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASV-VPESSOAL CIVIL	1000	25.500,00
		Total		25.500,00
		TOTAL DA REDUÇÃO		666.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de Setembro de 2023.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

28

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 107/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **RS 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
668	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1018	100.000,00
669	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1018	200.000,00
		Total	300.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		300.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar excesso de arrecadação na receita 1.7.1.3.50.1.1.00.00 - fonte: 1018, oriundos de Emenda Parlamentar e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

Emenda Parlamentar Individual nº 202340560002 300.000,00

TOTAL GERAL 300.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro de 2023.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

29

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 2º ADT PRAZO VIGÊNCIA AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR
CONTRATADA: A. A. DIEDZIC ACESSÓRIOS -ME CNPJ: 07.701.281/0001-59

OBJETO DO ADITIVO: As partes prorrogam o presente contrato pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) sendo de: 30 de Setembro de 2023 até:30 de Setembro de 2024

DATA DE ASSINATURA:28 de Setembro de 2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 056/2020.

CONTRATO: 105/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 119/2020.

Prazo de vigência 12 meses



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

30

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	98/2023
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	31/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, MICROFONE, CAIXA DE SOM, PEDESTRAL, SUPORTE DE PAREDE E MESA DE SOM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDORES	CNPJ:
MIXER INST MUS E INFORMÁTICA LTDA E	04.640.643/0001-50
GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI ME	00.506.655/0002-17

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR 28 de Setembro de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Luciane Mariano
Secretária Municipal de Assistência Social

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 13.912,00 (treze mil novecentos e doze reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

31

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 008/2023

Sumula: Aprovar a proposta de emenda parlamentar solicitado ao FMAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda solicitada ao Fundo Nacional de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a despesa de custeio que será destinada ao Serviço de Proteção Social Básica com número da Programação 411575420230001 com programação no valor de R\$ 170.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 28 de Setembro de 2023

Elaine Maria Galanti de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

32

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução n.º 009/2023

Sumula: Aprovar a proposta de emenda parlamentar solicitado ao FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços de Mauá da Serra e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda solicitada ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a despesa de custeio que será destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Mauá da Serra com número da Programação 411575420230002 com programação no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 28 de Setembro de 2023

Elaine Maria Galanti de Oliveira
Presidente do CMAS

Rua José Rodrigues dos Silva - CEP 86.828-000
Mauá da Serra - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

33

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.770.000,00	49.548.923,32	9.638.115,09	19,45	37.621.611,88	75,93	11.927.311,44
RECEITAS CORRENTES	44.847.250,00	45.856.370,86	9.501.844,27	20,72	34.850.282,80	76,00	11.006.088,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.145.100,00	5.527.978,42	1.380.181,62	24,97	4.537.053,70	82,07	990.924,72
Impostos	4.527.500,00	4.910.378,42	1.300.238,09	26,48	4.033.077,96	82,13	877.300,46
Taxas	617.600,00	617.600,00	79.943,53	12,94	503.975,74	81,60	113.624,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	762.500,00	762.500,00	97.054,43	12,73	369.964,32	48,52	392.535,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	762.500,00	762.500,00	97.054,43	12,73	369.964,32	48,52	392.535,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.630.800,00	1.630.805,48	263.810,43	16,18	1.184.357,13	72,62	446.448,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
Valores Mobiliários	1.623.000,00	1.623.005,48	263.810,43	16,25	1.184.357,13	72,97	438.648,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.106.850,00	37.631.850,00	7.277.230,25	19,34	28.119.980,56	74,72	9.511.869,44
Transferências da União e de suas Entidades	18.151.850,00	18.601.850,00	3.968.209,34	21,33	14.522.602,58	78,07	4.079.247,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.455.000,00	10.530.000,00	2.065.551,82	19,62	8.263.708,55	78,48	2.266.291,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.243.469,09	14,63	5.333.669,43	62,75	3.166.330,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	165.000,00	266.236,96	483.567,54	181,63	638.927,09	239,98	-372.690,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	113.236,96	323.177,42	285,40	398.394,63	351,82	-285.157,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	160.390,12	346,34	240.532,46	117,75	-237.532,46
RECEITAS DE CAPITAL	1.922.750,00	3.692.552,46	136.270,82	3,69	2.771.329,08	75,05	921.223,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00	492.564,82	92.564,82	18,79	92.564,82	18,79	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	492.564,82	92.564,82	18,79	92.564,82	18,79	400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.512.750,00	3.189.987,64	43.706,00	1,37	2.678.764,26	83,97	511.223,38
Transferências da União e de suas Entidades	1.012.750,00	1.498.050,00	43.706,00	2,92	893.706,00	59,66	604.344,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	1.691.937,64	0,00	0,00	1.785.058,26	105,50	-93.120,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

34

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.770.000,00	49.548.923,32	9.638.115,09	19,45	37.621.611,88	75,93	11.927.311,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.770.000,00	49.548.923,32	9.638.115,09	19,45	37.621.611,88	75,93	11.927.311,44
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.770.000,00	49.548.923,32	9.638.115,09	19,45	37.621.611,88	75,93	11.927.311,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.319.684,33	-	-	2.319.684,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.319.684,33	-	-	2.319.684,33	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.770.000,00	51.868.607,65	4.919.687,82	31.938.938,59	19.929.669,06	8.547.049,09	34.437.199,24	17.431.408,41	33.977.667,45
DESPESAS CORRENTES	42.977.400,00	44.052.928,26	4.521.765,96	28.317.871,16	15.735.057,10	7.986.899,28	30.803.050,19	13.249.878,07	30.296.566,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.592.805,00	23.383.819,17	2.659.441,35	13.720.647,52	9.663.171,65	4.463.271,08	15.519.727,17	7.864.092,00	15.212.603,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	76.784,57	23.215,43	16.884,23	93.668,80	6.331,20	93.668,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.284.595,00	20.569.109,09	1.862.324,61	14.520.439,07	6.048.670,02	3.506.743,97	15.189.654,22	5.379.454,87	14.990.294,56
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.284.595,00	20.569.109,09	1.862.324,61	14.520.439,07	6.048.670,02	3.506.743,97	15.189.654,22	5.379.454,87	14.990.294,56
DESPESAS DE CAPITAL	3.324.900,00	7.347.979,39	397.921,86	3.621.067,43	3.726.911,96	560.149,81	3.634.149,05	3.713.830,34	3.681.100,59
INVESTIMENTOS	2.919.900,00	6.942.979,39	383.810,75	3.401.832,27	3.541.147,12	464.338,78	3.333.213,97	3.609.765,42	3.380.165,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	405.000,00	405.000,00	14.111,11	219.235,16	185.764,84	95.811,03	300.935,08	104.064,92	300.935,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.700,00	467.700,00	0,00	0,00	467.700,00	0,00	0,00	467.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.770.000,00	51.868.607,65	4.919.687,82	31.938.938,59	19.929.669,06	8.547.049,09	34.437.199,24	17.431.408,41	33.977.667,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.770.000,00	51.868.607,65	4.919.687,82	31.938.938,59	19.929.669,06	8.547.049,09	34.437.199,24	17.431.408,41	33.977.667,45
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.682.673,29	-	-	3.184.412,64	-	3.643.944,43
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.770.000,00	51.868.607,65	4.919.687,82	37.621.611,88	-	8.547.049,09	37.621.611,88	-	37.621.611,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FO NTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, emitido em 28/sep/2023 às 15h e 20m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

35

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

36

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	46.770.000,00	51.868.607,65	8.447.813,95	35.467.064,72	100,00	16.401.542,93	8.547.049,09	34.437.199,24	100,00	17.431.408,41
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	229.025,33	835.083,51	2,35	1.564.916,49	229.025,33	835.083,51	2,42	1.564.916,49
JUDICIÁRIA	360.500,00	360.500,00	73.057,01	252.464,11	0,71	108.035,89	71.737,01	251.144,11	0,73	109.355,89
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	360.500,00	360.500,00	73.057,01	252.464,11	0,71	108.035,89	71.737,01	251.144,11	0,73	109.355,89
ADMINISTRAÇÃO	5.729.000,00	5.850.129,19	968.293,25	3.794.677,04	10,70	2.055.452,15	997.986,75	3.653.093,47	10,61	2.197.035,72
Administração Geral	4.357.700,00	4.465.129,19	702.872,94	2.853.423,91	8,05	1.611.705,28	738.191,92	2.731.319,27	7,93	1.733.809,92
Administração Financeira	1.280.700,00	1.280.700,00	246.108,85	874.984,66	2,47	405.715,34	240.483,37	855.505,73	2,48	425.194,27
Controle Externo	101.600,00	104.300,00	19.311,46	66.268,47	0,19	38.031,53	19.311,46	66.268,47	0,19	38.031,53
SEGURANÇA PÚBLICA	152.100,00	103.100,00	386,25	62.505,97	0,18	40.594,03	386,25	62.505,97	0,18	40.594,03
Defesa Civil	152.100,00	103.100,00	386,25	62.505,97	0,18	40.594,03	386,25	62.505,97	0,18	40.594,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.695.150,00	2.017.778,63	304.347,99	1.315.721,98	3,71	702.056,65	302.168,07	1.199.438,47	3,48	818.340,16
Assistência ao Idoso	29.500,00	29.500,00	0,00	807,65	0,00	28.692,35	0,00	780,25	0,00	28.719,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.700,00	302.999,55	30.872,40	189.326,46	0,53	113.673,09	36.424,94	126.326,46	0,37	176.673,09
Assistência Comunitária	1.444.950,00	1.685.279,08	273.475,59	1.125.587,87	3,17	559.691,21	265.743,13	1.072.331,76	3,11	612.947,32
SAÚDE	10.623.650,00	11.851.619,53	2.265.362,25	9.097.288,52	25,65	2.754.331,01	2.355.223,42	9.006.479,10	26,15	2.845.140,43
Administração Geral	211.700,00	319.274,36	28.625,62	208.704,10	0,59	110.570,26	28.625,62	208.704,10	0,61	110.570,26
Atenção Básica	8.082.650,00	9.199.551,39	1.854.027,82	7.056.830,03	19,90	2.142.721,36	1.917.636,66	6.983.278,81	20,28	2.216.272,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.351.000,00	1.322.173,78	313.053,93	1.242.313,85	3,50	79.859,93	313.053,93	1.242.313,85	3,61	79.859,93
Suporte Profilático e Terapêutico	691.200,00	705.200,00	37.157,60	471.592,30	1,33	233.607,70	60.535,66	457.203,82	1,33	247.996,18
Vigilância Sanitária	39.600,00	69.200,00	4.905,19	20.322,72	0,06	49.597,28	9.802,82	19.689,10	0,06	50.230,90
Vigilância Epidemiológica	184.500,00	189.500,00	23.344,19	84.579,77	0,24	104.920,23	23.556,93	84.579,77	0,25	104.920,23
Alimentação e Nutrição	6.000,00	4.247,90	4.247,90	12.945,75	0,04	33.054,25	2.011,80	10.709,65	0,03	35.290,35
EDUCAÇÃO	13.350.250,00	14.269.960,81	2.608.840,37	9.925.030,96	27,98	4.344.929,85	2.632.335,88	9.681.671,12	28,11	4.588.289,69
Ensino Fundamental	10.959.450,00	11.205.386,66	1.935.899,47	7.576.886,42	21,36	3.628.500,24	1.880.908,32	7.349.611,68	21,34	3.855.774,98
Ensino Superior	201.000,00	261.000,00	64.696,90	226.574,54	0,64	34.425,46	64.696,90	226.574,54	0,66	34.425,46
Educação Infantil	1.788.800,00	2.402.574,15	564.079,07	1.941.477,17	5,47	461.096,98	646.163,72	1.931.249,06	5,61	471.325,09
Educação de Jovens e Adultos	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
Educação Especial	389.700,00	389.700,00	44.164,93	180.092,83	0,51	209.607,17	40.566,94	174.235,84	0,51	215.464,16
CULTURA	310.700,00	797.312,10	0,00	736.600,00	2,08	60.712,10	0,00	736.600,00	2,14	60.712,10
Difusão Cultural	310.700,00	797.312,10	0,00	736.600,00	2,08	60.712,10	0,00	736.600,00	2,14	60.712,10
URBANISMO	6.454.300,00	7.611.391,20	1.137.723,13	5.766.071,51	16,26	1.845.319,69	1.066.583,33	5.419.187,64	15,74	2.192.203,56
Infra-Estrutura Urbana	3.904.300,00	5.903.089,48	970.098,40	4.969.183,05	14,01	933.906,43	945.085,64	4.886.563,64	14,19	1.016.525,84
Serviços Urbanos	2.550.000,00	1.708.301,72	167.624,73	796.888,46	2,25	911.413,26	121.497,69	532.624,00	1,55	1.175.677,72
GESTÃO AMBIENTAL	326.300,00	1.191.401,59	191.270,21	1.088.446,10	3,07	102.955,49	190.728,90	1.080.416,89	3,14	110.984,70
Preservação e Conservação Ambiental	326.300,00	1.191.401,59	191.270,21	1.088.446,10	3,07	102.955,49	190.728,90	1.080.416,89	3,14	110.984,70
AGRICULTURA	1.362.480,00	1.327.480,00	43.836,49	131.291,93	0,37	1.196.188,07	44.345,05	131.291,93	0,38	1.196.188,07
Promoção da Produção Agropecuária	1.362.480,00	1.327.480,00	43.836,49	131.291,93	0,37	1.196.188,07	44.345,05	131.291,93	0,38	1.196.188,07
INDÚSTRIA	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Promoção Industrial	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.600,00	191.600,00	31.705,21	102.455,56	0,29	89.144,44	31.705,21	102.455,56	0,30	89.144,44
Promoção Comercial	60.500,00	65.000,00	10.065,24	34.941,29	0,10	30.058,71	10.065,24	34.941,29	0,10	30.058,71
Turismo	44.100,00	126.600,00	21.639,97	67.514,27	0,19	59.085,73	21.639,97	67.514,27	0,20	59.085,73
TRANSPORTE	2.649.870,00	2.645.234,60	416.171,44	1.791.354,58	5,05	853.880,02	455.502,65	1.731.544,30	5,03	913.690,30
Transporte Rodoviário	2.649.870,00	2.645.234,60	416.171,44	1.791.354,58	5,05	853.880,02	455.502,65	1.731.544,30	5,03	913.690,30
DESPORTO E LAZER	271.000,00	271.000,00	65.099,76	173.469,07	0,49	97.530,93	56.625,98	151.683,29	0,44	119.316,71
Desporto Comunitário	271.000,00	271.000,00	65.099,76	173.469,07	0,49	97.530,93	56.625,98	151.683,29	0,44	119.316,71
ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	505.000,00	112.695,26	394.603,88	1,11	110.396,12	112.695,26	394.603,88	1,15	110.396,12
Serviço da Dívida Interna	505.000,00	505.000,00	112.695,26	394.603,88	1,11	110.396,12	112.695,26	394.603,88	1,15	110.396,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	467.700,00	467.700,00	0,00	0,00	0,00	467.700,00	0,00	0,00	0,00	467.700,00
Reserva de Contingência geral	467.700,00	467.700,00	0,00	0,00	0,00	467.700,00	0,00	0,00	0,00	467.700,00
TOTAL	46.770.000,00	51.868.607,65	8.447.813,95	35.467.064,72	100,00	16.401.542,93	8.547.049,09	34.437.199,24	100,00	17.431.408,41

PONTE: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, emitido em 28/09/2023 às 16h e 09m.

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

37

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.840.378,42	4.033.077,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.559.000,00	1.034.010,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	573.000,00	416.850,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.835.500,00	1.599.892,80
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	872.878,42	982.324,31
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.795.500,00	24.369.199,49
2.1- Cota-Parte FPM	18.350.000,00	14.579.402,14
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.750.000,00	13.695.181,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	884.220,34
2.2- Cota-Parte ICMS	10.580.000,00	9.702.632,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	83.557,12
2.4- Cota-Parte ITR	5.500,00	3.607,70
2.5- Cota-Parte IPVA	1.730.000,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.635.878,42	28.402.277,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.839.100,00	4.696.995,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.069.869,61	2.403.573,53

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.510.000,00	5.361.821,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.500.000,00	5.361.821,07
6.1.1- Principal	8.500.000,00	5.333.669,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	28.151,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1- Principal	10.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.660.900,00	636.673,60
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		177.774,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-413.705,82
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		591.479,97
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.539.595,22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

38

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
 Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3127-1000
 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.259.774,15	5.470.833,44	5.470.833,44	5.352.977,51	0,00
10.1- Educação Infantil	1.491.774,15	1.149.666,98	1.149.666,98	1.113.034,18	0,00
10.1.1 - Creche	1.491.774,15	1.149.666,98	1.149.666,98	1.113.034,18	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.768.000,00	4.321.166,46	4.321.166,46	4.239.943,33	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	428.000,00	147.300,69	141.443,70	138.653,70	5.856,99
11.1- Educação Infantil	17.300,00	46,00	46,00	46,00	0,00
11.1.1 - Creche	17.300,00	46,00	46,00	46,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	410.700,00	147.254,69	141.397,70	138.607,70	5.856,99
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.687.774,15	5.618.134,13	5.612.277,14	5.491.631,21	5.856,99

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.313.332,39	5.313.332,39	5.195.476,46	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.460.633,08	5.454.776,09	5.334.130,16	5.856,99	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.753.274,75	5.313.332,39	5.313.332,39	99,10		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	536.182,11	-92.955,02		-92.955,02	-1,73	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	774.218,04	-413.705,82	0,00	-413.705,82	157.501,05	-571.206,87
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	774.218,04	-413.705,82	0,00	-413.705,82	157.501,05	-571.206,87
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

39

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	883.500,00	626.737,05	616.508,94	616.508,94	10.228,11
24.1 - Creche	883.500,00	626.737,05	616.508,94	616.508,94	10.228,11
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.963.846,76	1.977.876,42	1.916.708,22	1.896.254,59	61.168,20
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.847.346,76	2.604.613,47	2.533.217,16	2.512.763,53	71.396,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	7.987.993,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	636.673,60
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14b)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.351.319,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR EXIGIDO (x)

VALOR APLICADO (w)

% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.100.569,36	7.351.319,65	25,88
---	--------------	--------------	-------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	391.502,19	17.242,32	76.035,45	0,00	315.466,74
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	340.416,26	17.242,32	26.548,02	0,00	313.868,24
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.487,43	0,00	49.487,43	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	1.598,50	0,00	0,00	0,00	1.598,50

OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.040.000,00	867.380,39
35.1- Salário-Educação	566.000,00	435.425,02
35.2- PDDE	1.000,00	0,00
35.3- PNAE	135.000,00	124.268,13
35.4- PNATE	38.000,00	27.352,50
35.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	280.334,74
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	7.926,51
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	300.000,00	280.334,74
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.340.000,00	1.155.641,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

40

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	165.027,14	165.027,14	165.027,14	0,00
41.1- Creche	10.000,00	165.027,14	165.027,14	165.027,14	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.463.839,90	1.305.631,68	1.139.786,98	1.134.140,98	165.844,70
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	261.000,00	226.574,54	226.574,54	226.574,54	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.734.839,90	1.697.233,36	1.531.388,66	1.525.742,66	165.844,70
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.276.160,81	9.919.980,96	9.676.882,96	9.530.137,40	243.098,00
47.1- Despesas Correntes	13.730.895,16	9.702.782,17	9.478.591,17	9.331.845,61	224.191,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.638.693,39	6.547.617,16	6.547.286,32	6.409.344,26	330,84
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	131.000,00	118.181,84	118.181,84	118.181,84	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.961.201,77	3.036.983,17	2.813.123,01	2.804.319,51	223.860,16
47.2- Despesas de Capital	545.265,65	217.198,79	198.291,79	198.291,79	18.907,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	545.265,65	217.198,79	198.291,79	198.291,79	18.907,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			227.261,58	263.289,24	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			5.361.821,07	435.425,02	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			5.541.118,64	333.817,97	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO			47.964,01	364.896,29	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			47.964,01	364.896,29	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, emitido em 28/set/2023 as 16h e 20m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

41

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
 Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3127-1000
 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.457.500,00	4.840.378,42	4.033.077,96	83,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.559.000,00	1.559.000,00	1.034.010,79	66,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	573.000,00	573.000,00	416.850,06	72,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.835.500,00	1.835.500,00	1.599.892,80	87,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	872.878,42	982.324,31	112,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.195.500,00	29.195.500,00	23.484.979,15	80,44
Cota-Parte FPM	16.750.000,00	16.750.000,00	13.695.181,80	81,76
Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	3.607,70	65,59
Cota-Parte IPVA	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	10.580.000,00	10.580.000,00	9.702.632,53	91,71
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	83.557,12	64,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.653.000,00	34.035.878,42	27.518.057,11	80,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.808.950,00	5.634.603,94	5.139.488,77	91,21	5.130.221,16	91,05	5.044.332,39	89,52
Despesas Correntes	5.791.350,00	5.617.003,94	5.134.509,77	91,41	5.128.057,16	91,30	5.042.168,39	89,77
Despesas de Capital	17.600,00	17.600,00	4.979,00	28,29	2.164,00	12,30	2.164,00	12,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.321.000,00	1.166.000,00	1.116.140,07	95,72	1.116.140,07	95,72	961.059,31	82,42
Despesas Correntes	1.321.000,00	1.166.000,00	1.116.140,07	95,72	1.116.140,07	95,72	961.059,31	82,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	359.000,00	359.000,00	457.592,30	127,46	443.203,82	123,46	443.203,82	123,46
Despesas Correntes	359.000,00	359.000,00	457.592,30	127,46	443.203,82	123,46	443.203,82	123,46
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	26.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	211.200,00	178.000,00	68.264,10	38,35	68.264,10	38,35	63.514,70	35,68
Despesas Correntes	200.700,00	177.500,00	68.264,10	38,46	68.264,10	38,46	63.514,70	35,78
Despesas de Capital	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.726.150,00	7.346.603,94	6.781.485,24	92,31	6.757.829,15	91,99	6.512.110,22	88,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

42

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.781.485,24	6.757.829,15	6.512.110,22
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.781.485,24	6.757.829,15	6.512.110,22
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.127.708,57	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	2.653.776,67	2.630.120,58	2.384.401,65
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,64	24,56	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.127.708,57	6.781.485,24	2.653.776,67	273.791,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.653.776,67
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.187,24	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,72	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.349,94	0,00	34.186,71	-34.186,71

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

43

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
 Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3127-1000
 CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	34.186,71	34.186,71	34.186,71	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	34.186,71	34.186,71	34.186,71	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.382.000,00	2.577.000,00	1.558.056,56	60,46
Proveniente da União	1.774.000,00	1.774.000,00	1.145.217,97	64,56
Proveniente dos Estados	608.000,00	803.000,00	412.838,59	51,41
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	111.602,92	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.382.000,00	2.577.000,00	1.669.659,48	64,79

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.103.200,00	3.544.447,45	1.897.576,71	53,54	1.833.873,10	51,74	1.827.108,60	51,55
Despesas Correntes	1.591.200,00	2.386.517,78	1.592.534,37	66,73	1.528.830,76	64,06	1.522.066,26	63,78
Despesas de Capital	512.000,00	1.157.929,67	305.042,34	26,34	305.042,34	26,34	305.042,34	26,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.000,00	141.173,78	126.173,78	89,37	126.173,78	89,37	126.173,78	89,37
Despesas Correntes	15.000,00	141.173,78	126.173,78	89,37	126.173,78	89,37	126.173,78	89,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.200,00	40.200,00	14.000,00	34,83	14.000,00	34,83	14.000,00	34,83
Despesas Correntes	23.200,00	37.200,00	14.000,00	37,63	14.000,00	37,63	14.000,00	37,63
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.600,00	69.920,00	20.322,72	29,07	19.689,10	28,16	19.645,10	28,10
Despesas Correntes	31.600,00	61.920,00	20.322,72	32,82	19.689,10	31,80	19.645,10	31,73
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	178.500,00	183.500,00	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09
Despesas Correntes	178.500,00	183.500,00	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	140.774,36	140.440,00	99,76	140.440,00	99,76	140.440,00	99,76
Despesas Correntes	0,00	140.774,36	140.440,00	99,76	140.440,00	99,76	140.440,00	99,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.370.500,00	4.128.015,59	2.283.092,98	55,31	2.218.755,75	53,75	2.211.947,25	53,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

44

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.912.150,00	9.179.051,39	7.037.065,48	76,66	6.964.094,26	75,87	6.871.440,99	74,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.336.000,00	1.307.173,78	1.242.313,85	95,04	1.242.313,85	95,04	1.087.233,09	83,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	385.200,00	399.200,00	471.592,30	118,13	457.203,82	114,53	457.203,82	114,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.600,00	69.920,00	20.322,72	29,07	19.689,10	28,16	19.645,10	28,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	178.500,00	183.500,00	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09	84.579,77	46,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	34.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	211.200,00	318.774,36	208.704,10	65,47	208.704,10	65,47	203.954,70	63,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.096.650,00	11.474.619,53	9.064.578,22	79,00	8.976.584,90	78,23	8.724.057,47	76,03

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, emitido em 28/set/2023 às 16h e 25m.

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHTOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

45

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, emitido em 28/set/2023 as 16h e 27m.

Nota:

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

46

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LR.F. Art. 48 - Anexo XIV		RS 1.00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		46.770.000,00
Previsão Atualizada		46.770.000,00
Receitas Realizadas		8.603.952,09
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		55.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		46.770.000,00
Dotação Atualizada		46.825.000,00
Despesas Empenhadas		8.535.790,03
Despesas Liquidadas		6.847.441,91
Despesas Pagas		6.270.644,46
Superávit Orçamentário		1.756.510,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		8.535.790,03
Despesas Liquidadas		6.847.441,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		49.388.672,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.453.997,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		47.901.835,86



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

47

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.528.000,00	1.401.716,37	-91,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-690.957,54	1.792.882,65	-259,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

48

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	771.454,87	0,00	767.638,26	3.816,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	590.351,54	0,00	28.883,22	561.468,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.361.806,41	0,00	796.521,48	565.284,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.488.816,93	<18% / 25%>	20,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.283.803,20	70%	89,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

49

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	400.000,00		
Despesa de Capital Líquida	531.430,86	3.239.469,14		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	3,59	9.996,41		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	413.462,35	3.239.469,14		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.760.057,48	15,00	24,65	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 50

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.023/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA, emitido em 28/set/2023 as 16h e 40m.

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

51

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 28 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2463



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A AGOSTO/2.023

PROJETOS / ATIVIDADES - EXCLUSIVOS	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	220.700,00	302.999,55	189.326,46	126.326,46	124.711,82
6001 - Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	202.000,00	209.299,55	124.158,46	124.158,46	122.543,82
6002 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.500,00	4.500,00	2.168,00	2.168,00	2.168,00
6003 - Manutenção do Sistema Municipal de Medidas Sócio Educativas	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00
6004 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00	81.000,00	63.000,00	0,00	0,00
TOTAL	220.700,00	302.999,55	189.326,46	126.326,46	124.711,82

ANTONIO MARCOS CARNEIRO
SECRETARIO DE FINANÇAS

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

RUTH OSTAPECHEN TABORDA
CONTADOR